

RESPOSTA A RECURSOS

DO EDITAL Nº 104/2026/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.011578/2026-81

DOCUMENTO SEI Nº 3147581

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1](#), no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); com fundamento no [art. 27, inciso IV, da Lei nº 9.394/1996](#) e na [Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998](#); tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.011578/2026-81, TORNA PÚBLICA a resposta aos recursos interpostos contra o resultado preliminar da seleção de profissionais para atuarem na função de Professor(a) Formador(a) no Projeto "IFROatleta Cidadão", regida pelo Edital nº 104/2026/REIT-CGAB/IFRO (SEI nº 3132435), de 28 de agosto de 2026, conforme disposições a seguir.

1. DOS RECURSOS INTERPOSTOS

PROFESSOR FORMADOR – POLO GUAJARÁ MIRIM

FUNÇÃO	MUNICÍPIO/POLO	MODALIDADE	CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
Professor(a) Formador(a)	GUAJARÁ-MIRIM	Futsal	FÁBIO NOÉ FRAZÃO	Não homologada Não atendeu os critérios do item 6.3, letra "d", conforme prevê o Edital.

1.1. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: [<atletacidadeao@ifro.edu.br>](mailto:atletacidadeao@ifro.edu.br).

1.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

1.3. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 11/09/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3147581** e o código CRC **1B81F398**.

